

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO Nº 28/2024/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.002642/2019-64

Interessado: Divisão de Apoio da Diretoria de Patrimônio e Materiais, Pró-Reitoria de Administração

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 365ª reunião, sendo a 192ª sessão em caráter extraordinário, realizada em 22 de abril de 2024, após discutir o ASSUNTO 12/2024- Processo 23086.002642/2019-64- Imóvel Matrícula - 23.921 - Curvelo - Fazenda do Moura; o conselho deliberou:

1. Por ampla maioria (trinta e cinco votos favoráveis, registrando-se uma abstenção) pela não convalidação do "Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Rural com Encargos" (0932169);
2. Por ampla maioria (trinta e quatro votos favoráveis, registrando-se um voto contrário e uma abstenção) pela devolução do imóvel, de acordo com orientações da PGF e posterior apresentação de plano de custos e transição das atividades acadêmicas e do pessoal efetivo e terceirizado.

Encaminha à Proad e ao Gabinete da Reitoria, para providências.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Membro de Conselho**, em 22/04/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1401295** e o código CRC **2C7DCDB5**.